



DECRETO Nº 030 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 18 / 05 / 2021

Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira
Assinatura

30661
Matrícula

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei
Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Amaro Joaquim da Silva, servidor
público do Município de Jaqueira, ocorrido na data de hoje, 18 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO o espírito solidariedade do povo jaqueirense, frente a esta
perda inestimável ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Jaqueira, por 03 (três) dias, a
partir desta data, com expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amaro
Joaquim da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2021.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

